

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 135 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Olímpia-MT, para o quadriênio compreendido o período de **19/04/2021 a 19/04/2025**, em atendimento ao parágrafo 3º do artigo 26 da Resolução do FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, os abaixo relacionados :

Nome Completo	Representação	CPF
Titular: Bruna Lays Soares Trovão Suplente: Claudia Cristina Pereira Rodrigues	Poder Executivo Municipal	CPF: 049.608.681-20 CPF: 620.984.111-20
Titular: Nilza Silva Batista Suplente: Euzenir Angélica Pereira Titular: Jucineia Martins Santana Suplente: Nilva Aparecida Carvalho Costa	Trabalhadores da Educação Básica	CPF: 902.290.881-04 CPF: 616.533.901-82 CPF: 572.016.761-72 CPF: 976.488.841-00
Titular: Eliane dos Santos Alves Suplente: Sueli Santana Bispo Titular: Cristiany Lopes Paulo Suplente: Ursula Costa de Moura	Pais De Alunos	CPF: 023.524.401-57 CPF: 009.897.751-27 CPF: 960.491.541-04 CPF: 923.641.525-34
Titular: Claudinéia Pinheiro Voltolini Suplente: Mirela Alves da Silva Titular: Patrícia Ribeiro Rocha Suplente: Odilene Maria Fernandes	Entidades Civil Organizada	CPF: 616.495.701-04 CPF: 019.084.461-29 CPF: 020.504.849-84 CPF: 924.901.401-59

Art. 2º - Os Membros do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços serem considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 19 de abril de 2021.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal